



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 363/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora IRIS CATARINA DIAS TEIXEIRA DE BRITO, Advogada da União, pertencente ao Quadro da Advocacia-Geral da União, do Cargo em Comissão, nível CJ. 2, de Assessora Judiciária da Presidência deste Tribunal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 1º de setembro de 2008.

  
**EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN